



### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 047/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. .....	1
DECRETO Nº 048/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. .....	1
DECRETO Nº 049/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. .....	2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 047/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**“RETIFICA O DECRETO Nº 045/2022”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO**, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica retificado o Decreto 045/2022:

Onde lê: *“No valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais),”.*

Leia-se: *“No valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais)”.*



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 09 de fevereiro de 2022.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 048/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

*Dispõe sobre dispensa de Licitação, referente à prestação de serviços especializados em relatórios do ICMS Ecológico e Alimentação da Plataforma SISECO 2021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a prestação de serviços especializados em relatórios do ICMS Ecológico e Alimentação da Plataforma SISECO 2021 e Auxílio nos Questionários Ambientais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da empresa: **SONNE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.017.527/0001-39, com sede na Q 208 Norte, Alameda 05, Lote 06, Quadra QI 15,



Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP 77.006-286, conforme o processo administrativo 133, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 09 de fevereiro de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 049/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Almoxarifado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Locação de Imóvel, para instalação e funcionamento do Almoxarifado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em favor da Senhora: Renilza Guimarães Ferreira, inscrita no CPF/MF 300.651.781-49, residente e domiciliada na Rua Vereador Moisés Cruz, nº 073, Centro, Dois Irmãos do Tocantins/TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 068, de 03 de janeiro de 2022.